



## **DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 67/1985**

MENSAGEM: Nº 2/1985, DE 18/3/1985.

LIDO EM: 18/3/1985.

TOTAL DE PÁGINAS: 9.

ASSUNTO:- Doa Material – equipamentos e Mão-de-obra aplicados na instalação de força e Luz na Rua Princesa Izabel, Jardim Independência, quadras 68e 69 – nesta cidade, na forma que especifica.

**AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

**APROVADO EM 1<sup>a</sup> DISCUSSÃO EM 19/4/1985.**

**APROVADO EM 2<sup>a</sup> DISCUSSÃO EM 29/4/1985.**

**APROVADO EM 3<sup>a</sup> DISCUSSÃO EM 3/5/1985.**

**SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 7/5/1985.**

**PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
EM 7/5/1985, SOB O Nº 3647.**

**Ofício de Encaminhamento no dia 10/5/1985 sob o nº  
123/85/AJS\*.**

**LEI Nº 76/1985.**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

**PAÇO MUNICIPAL**

AVENIDA LONDRINA, 523 - FONE 22-4665 - CX. POSTAL 13  
CEP 86.985 - ESTADO DO PARANÁ

Anteprojeto de lei nº 67/85

*PROVADO EM 29/04/85  
POR 6 X 1  
APROVADO EM 29/04/85  
POR 6 X 1  
APROVADO EM 03/05/85  
POR 6 X 1  
Assinatura*

Súmula:- Doa material - equipamentos e mão de obra aplicados na instalação de força e luz na Rua Princesa Izabel, J. Independencia, quadras 68 e 69- nesta cidade,- na forma que especifica:

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado - do Paraná, aprova , e eu, Julio Bifon,- Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte- Lei:

**Artigo 1º)**-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à Doar à Companhia Paranaense de Energia Eletrica - COPEL, o material, equipamentos e mão de obra aplicados na instalação de força e luz(03)Três Postes de Cimento Cavan)na Rua Princeza- Izabel, quadras 68 e 69, J.Independencia, nesta cidade, no valor global de cr\$.3.062.790- ( treis milhões, sessenta e dois mil e setecentos e noventa cruzeiros).

**Artigo 2º)**-Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 18 de março de 1985.-

*Julio Bifon*

Prefeito Municipal



0035

№ 067/85



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

AVENIDA LONDRINA, 523 - FONE 22-4665 - CX. POSTAL 13  
CEP 86.985 - ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM N° 02/85.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi :

Senhor Presidente:

Ao encaminhar- mos a presente Mensagem, portadora do anteprojeto autorizando a Doação de Materiais, equipamentos e mão de obra realizados na instalação de força e luz, sita a Rua Princeza Izabel, J. Independência, quadras 68 e 69- nesta cidade, à Companhia Paranaense de Energia Elétrica- COPEL, estamos atendendo às normas federais.

Todas as obras de eletrificação realizadas nas vias públicas, devem ser doadas às concessionárias .

Assim sendo , aguardamos o pronunciamento dessa Edilidade, a fim de que possamos sancionar a lei e executá- la.

Atenciosamente

Sarandi, 18 de março de 1985.-

Julio Biforte  
Prefeito Municipal



## ANEXO I

NOME DA OBRA Prefeitura do Municipio de Sarandi - PR.

RDU - J. Independência (Rua Princesa Izabel Quadras 68 e 69) SARANDI - PR.

ITEM	NTC	CÓDIGO	DESCRÍÇÃO DO MATERIAL E OU EQUIPAMENTO	ÚN.	QUANT.	FORNECEDOR	FABRICANTE	REF. DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO	CUSTO	
									Unitário	TOTAL
01	81	0102	Poste de concreto DT D-150/9m	pc	03	Cotel	Romagnole		159.334	478.002
02		1565	Isolador de roldana	pc	19	"	Vifosa		1.056	13.128
C3		2000	Arruela quadrada ø18mm	pc	09	"	Romagnole		196	1.764
C4		2201/04	Lacão preformado de topo 2/0	pc	04	"	"		25.000	100.000
C5		1806	Parafuso cabeça quadrada 175mm	pc	05	"	"		2.192	10.960
C6		1805	Paraf. Cabeça quadrada 150mm	pc	04	"	"		1.918	7.672
C7		1856	Paraf. rosca dupla 250mm	pc	02	"	"		3.118	6.896
08		3651	Cabo de aro 6,4mm	m	66	"	"		1.000	66.000
09		2040	Alça preformada 6,4mm	pc	02	"	"		11.476	22.952
10	81	2095	Haste de tegra galv. 3/4"×3m	pc	02	"	"		25.938	51.876
11		2025	Sapatilha universal	pc	02	"	"		463	926
12		2020	Porca de olhal 5/8"	pc	02	"	"		4.928	9.856
13	81	2104	Alça preformada CA 2/0	pc	08	"	"		22.344	178.752
14	81	3015	Conector paral. paraf. 2/0	pc	30	"	M.M.M.		4.553	136.590
15	81	2146	Emenda preformado 2/0	pc	05	"	"		41.935	209.675
16	81	0555	Cabo de alumín. CA 2/0	kg	75	"	Alcan		14.000	1.050.000
17	81	1581	Armação secund. p/ 01 rold.	pc	01	"	Romagnole		12.940	4.261
18	81	1582	Armação secund. p/ 03 rold.	pc	02	"	"		21.900	25.880
19	81	1584	Armação secund. p/ 04 rold.	pc	03	"	"			87.600
										2.462.790



6067185

CUSTO DA MÃO DE OBRA Cr\$ 600.000  
 CUSTO DE MAT. E EQUIP. Cr\$ 2.462.790  
 CUSTO TOTAL DA OBRA Cr\$ 3.062.790

CPF

RELAÇÃO DOS MATERIAIS

Nº 067/85

PROP: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - PR.

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE 03 POSTES DE BAIXA TENSÃO.

LOCAÇÃO: Rua Princeza Izabel, entre as quadras 68 e 69.

QUANT.	DESCRIÇÃO
03	Poste de concreto DT D-150/9,0 metros - CAVAN.
19	Isolador de roldana.
15	Arruela quadrada Ø18mm.
08	Laço preformado de topo 2/0AWG.
05	Parafuso cabeça quadrada 175mm.
04	Parafuso cabeça quadrada 150mm.
02	Parafuso rosca dupla 250mm.
66m	Cabo de aço 6,4mm.
02	Alça preformada para cabo 6,4mm.
02	Haste de terra galvanizado Ø3/4" x 3,00metros.
02	Sapatilha universal.
02	Porca de olhal 5/8".
12m	Fio de cobre isolado nº12AWG.
08	Alça preformada CA2/0AWG.
30	Conector paralelo 2/0AWG.
05	Emenda preformado 2/0AWG.
75kg	Cabo de alumínio CA 2/0AWG.
06	Conector paralelo-parafuso 2/0x12AWG.
01	Armação secundária para 01 roldana.
02	Armação secundária para 03 roldanas.
03	Armação secundária para 04 roldanas.
03	Lâmpadas Vapor de mercurio 125W.
03	Rele fotocelula 1000MVA.
03	Reator VMC externo 125W-220V.
03	Braço para luminária 1,5 metros.
03	Luminária TECNOWATT IP.20-IS.



3X 20 (20)

Nº 067185



*Celso José Martins*  
ENGENHEIRO ELÉTRICO  
CREA - PR - 13.227-D

COTEL. COML. E TÉCNICA DE ELETR. LTDA.		RDU. JARDIM INDEPENDÊNCIA RUA PRINCESA IZABEL QUADRAS 68 e 69
PROJ. ADEMAR Y / Nº 8501-50	ESC.	PROP. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
DES. SERGIO K.	1:1000	LOCAL: R PRINCESA IZABEL, X AV. D. PEDRO II
CONFERE	FOLHA	SARANDI _____ PR.
APROVADA:	Q1/01	



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

Rua Timbó N.º 525 — Fone: 22-0571 — CEP 86.985

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 62/85

Autor: Poder Executivo

Objeto: Doação à COPEL de Rede de Energia Elétrica e Iluminação pública.

Analizando a mensagem nº 02/85, e seu exposto, o projeto é legal e preenche as formalidades legais. A redação está correta. A única dúvida que esta Comissão tem, é sobre se aquele trecho de rua que foi aberto, já existe ou seja, está registrada em Cartório, porque ambas as extremidades daquele trecho de rua, juridicamente, pertencem a terceiro, inclusive, existe um Projeto/ do Executivo nesta Casa, de nº 60/84, que visava regulamentar / aquela área e foi retirado pelo autor, porque a negociação seria com a construtora Vicky Ltda., e na verdade aquelas datas pertencem ao Sr. Hélio Gremes Pereira. Registrados esses senões, nos anais da história de Sarandi, esta Comissão não se opõe, a mencionada doação a que se propõe o Projeto.

PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal,  
aos 18 dias do mês de março do ano de 1985.

PRESIDENTE:

*José Gomes de Alencar*  
Francisco Gomes de Alencar

MEMBRO:

*José Fernandes de Araújo*  
José Fernandes de Araújo

MEMBRO:

*Hélio Pagliotto*  
Hélio Pagliotto





# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

Rua Timbó N.º 525 — Fone: 22-0571 — CEP 86.985

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

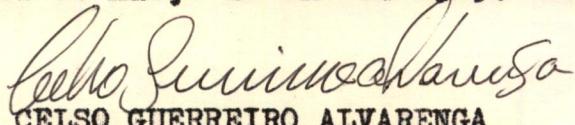
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 67/85

Autor: Poder Executivo Municipal

Objetivo: Doação à COPEL de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública.

Analizando a Mensagem nº 03/85, e ponderando as considerações da Comissão de Justiça e Redação esta Comissão, chegou a conclusão de que o Chefe do Poder Executivo Municipal, sempre pôs o Carro adiante dos bois! a despesa já foi feita, os postes já foram assentados, a Rede elétrica, a iluminação Pública e agora vem o projeto pedindo autorização para doar todo aquele serviço que custou R\$-3.062.790 (Três milhões, sessenta e dois mil, setecentos e noventa cruzeiros). Esta comissão, que tem por Lei, o direito e a obrigação de analisar os Projetos que envolvem dinheiro, para dizer ao Prefeito se deve ou não executá-lo, emite seu Parecer Contrário, ao Projeto, não pela realização da Obra e sua doação, mas pela falta de respeito do Chefe do Poder Executivo, de primeiro gastar o dinheiro e depois vir pedir autorização para gastá-lo. E isso já aconteceu muitas vezes! já doaram dinheiro a entidades e dois meses depois mandaram Projeto de Lei para Câmara, pedindo autorização para efetuar a doação! Já compraram terrenos e depois de pagos, vem o Projeto para os Vereadores aprovarem. Por isso o Parecer desta Comissão é contrário.

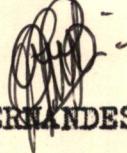
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 18 dias do mês de Março do ano de 1985.

  
CELSO GUERREIRO ALVARENGA

Presidente

ELISA DE AIMEIDA CAUST

Membro

  
JOSE FERNANDES DE ARAÚJO

Membro





# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

Rua Timbó N.º 525 — Fone: 22-0571 — CEP 86.985

## COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 67/85

Autor: Poder Executivo

Objeto: Doação à COPEL de Rede de Energia Elétrica e Iluminação pública.

Pelo Contido da Mensagem nº 02/85, o Projeto preenche os requisitos legais, porque trata-se de uma melhoria que realmente já deveria ter sido feita.

Assim sendo, o Parecer desta Comissão é Favorável.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal aos 20 dias do mês de março do ano de 1985.

PRESIDENTE:

Sebastião Câncio de Oliveira

MEMBRO:

Joel de Souza Moraes

Joel de Souza Moraes

MEMBRO:

Paulo Jordelino da Silva

